DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1244** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.479 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.736, de 26 de Janeiro de 2.022, a qual autoriza a criação de abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominada Casa de Abrigo;

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de **"Coordenador Social"**, no Departamento de Trabalho e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de provimento "Em Comissão", CONSTANZA MUNHOZ, RG. nº 48.936.105-5, CPF nº 425.167.648-39 e PASEP nº 19061992373, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.778 de 22/03/2023.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 02 de Outubro de 2.023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 02 de Outubro de 2.023.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretario da Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

C M D C A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADO/SP
Rua Angelo Mario Pescumo nº **394** , Jardim Aeroporto – Dourado/SP
Fone: (16) 3345- 3173 e-**mail**: cmdca@dourado.sp.gov.br

ATA 07-2023 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADO/SP – CMDCA, PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROJETO ECOCIENTE PARA A ATUAÇÃO NO MUNICIPIO DE DOURADO E APROVAÇÃO DO ATESTADO DE INSCRIÇÃO.

Aos cinco dias do mês outubro do ano de 2023 (05/10/2023), reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Educação de Dourado, situado na rua José Bustani nº 650, Jardim Paulista – Dourado , à partir das nove horas, os sete membros presentes que compõem este conselho e que foram nomeados por meio do Decreto do Executivo nº 2905/2023 de 03 de março de 2023, juntamente com a presidente do Conselho Sra Vanessa Cristina da Silva Justi e os membros: Leticia Maria Pinatti Munhoz, Ricardo Sérgio Fattore, Camilla Vanucchi Oliveira de Carvalho, Tania Maria Ortiz, Maria Edilene Brunelli Melle e Luciana Vernaglia, para a análise documental do Projeto Ecociente para atuar no município de Dourado. Após análise documental da instituição pelos membros deste Conselho a inscrição foi aprovada por todos os membros presentes. A inscrição tem validade de três meses contados da aprovação, tendo que ser renovada ao final de sua vigência. Assim, não tendo nada mais a tratar nesta assembleia, eu Vanessa Cristina da Silva Justi dou por encerrada esta reunião, as nove horas e quarenta minutos e aproveito para agradecer a presença de todos lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes. Dourado/SP, 05 de outubro de 2023.

Vanessa Cristina da Silva Justi

Leticia Maria Pinatti Munhoz

Ricardo Sérgio Fattore

C M D C A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADO/SP
Rua Angelo Mario Pescumo nº **394** , Jardim Aeroporto – Dourado/SP
Fone: (16) 3345- 3173 e-**mail**: cmdca@dourado.sp.gov.br

Camila Vanucchi Oliveira de Carvalho

Tânia Maria Ortiz

Maria Edilene Brunelli Melle

Luciana Vernaglia